
ATA DA VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 343ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023 (“ATA DA VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA” E “VIGÉSIMA SEXTA ASSEMBLEIA”)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 02 de maio de 2023, às 17:00 (dezessete) horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), coordenada pela **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Securizadora”), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 17º andar, CEP 01310-100.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos titulares dos CRI, nos termos das cláusulas 15.1 e 15.9 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos CRI e seus respectivos aditamentos (“Termo de Securitização”), bem como do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 e §3º do art. 3º da ICVM 625.

PRESENÇA: (i) representantes dos investidores, detentores de 100% (cem por cento) dos titulares dos CRI (“Investidores”), conforme lista de presença constante no **Anexo I** à presente Ata da Vigésima Sexta Assembleia; (ii) representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); (iii) representantes da Securizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Yan Paganini Belmok - Presidente; e Diana de Oliveira Frauches-Secretário(a).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre o aporte de recursos, pelos Titulares dos CRI, para pagamento de ITBI do imóvel de Jundiaí.

DELIBERAÇÕES: Os investidores deliberam, em unanimidade, pelo depósito no valor de R\$950,80 (novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos) por quantidade de CRI que detenha, até 5 (cinco) dias úteis a contar da presente data.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições dos documentos da emissão dos CRI, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação às decisões tomadas constantes desta Ata da Vigésima Sexta Assembleia.

Os Investidores, ainda, declaram formal e expressamente que são titulares de CRI em Circulação, conforme definido na Cláusula Primeira do Termo de Securitização e declaram, também, não se enquadrar na Cláusula 15.7 do Termo de Securitização.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui definidos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata da Vigésima Sexta Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada e aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via sistema Fundos.Net.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

